



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025.

1. A Comissão de Finanças Públicas, por sua Presidente Vereadora Lúcia Helena da Cruz Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal c/c o § 1º do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dia 08 de julho de 2025, terça-feira, no prédio-sede da Câmara Municipal de Baldim, Rua R. Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35732-000, no horário de 15h às 17 horas.

3. Do objetivo: apresentação e discussão do Projeto de Lei n.º 10/2025 que *"Estabelece as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências"*.

4. Da Programação:

14:30h – Recepção, registro e identificação de presenças.

15h – Abertura.

15:05h – Apresentação do Projeto n.º 10/2025 pelos representantes do Poder Executivo Municipal.

16:00h – Manifestações dos inscritos, exclusivamente sobre o tema da audiência, conforme ordem estabelecida pelo presidente e em tempo por ele especificado.

16:30h – Respostas a respeito das perguntas formuladas por escrito, durante a audiência pública.

17h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pela presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério da presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência pública.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Geral da Câmara Municipal, R. Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35732-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 10 às 16 horas; e no dia do evento com servidores em serviço no evento, até o horário destinado às manifestações dos inscritos.

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pela presidente da sessão durante a realização da audiência pública, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, a presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 – A presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da audiência.



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000



6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - À presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

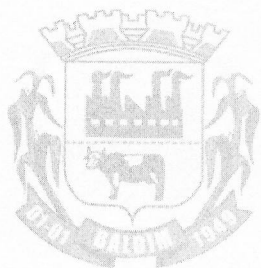
6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência pública.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da audiência pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site <https://cmbaldim.mg.gov.br/web/>.

Câmara Municipal de Baldim, 30 de junho de 2025.

Lúcia Helena da Cruz Silva
Lúcia Helena da Cruz Silva

Presidente da Comissão de Finanças Públicas



Câmara Municipal
de Baldim

